

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 00060-00214000/2019-90, cujo objeto é Credenciamento de empresa com o objetivo de prestar serviços complementares na área de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Neonatal - UTI, conforme regulamentação o Edital de Credenciamento nº 05/2009 para atendimento aos usuários do SUS/DF, em favor da pessoa jurídica Hospital Santa Marta Ltda - CNPJ. 00.610.980/0001-44 no valor total anual de R\$22.320.000,00 (vinte e dois milhões trezentos e vinte mil reais), com fundamento legal no caput do artigo 25, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 20 de março de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAUJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020

A Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 02/2020, processo S.E.I. 00060-00105182/2020-42 referente à aquisição emergencial de LUVAS NÃO ESTEREIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SES-DF, em favor da empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA., no valor global de R\$ 6.154.763,87 (seis milhões, cento e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme especificado no Pedido de Aquisição de Material dos autos, com fundamento legal no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de março de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. FRANCISCO ARAUJO FILHO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 057/2020-SES/DF. Partes DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF nº 72.576.143/0001-57. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços internação em UTI (10 leitos), em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF conforme as especificações constantes no Edital de credenciamento e seus anexos, nos termos Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, Projeto Básico (21643226), Edital (21643226), Proposta da empresa (37311673), Autorizo da Nota de Empenho (37760421), Nota de Empenho 2020NE02649 (37766021) e Anexo 1, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$11.862.500,00 (onze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Processo nº: 00060-00177678/2019-84. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO, e Pela contratada: FUMIHIKO YUGE. Testemunhas: HELBERTH GONÇALVES MACAU e HAROLDO CUSTÓDIO DE FARIAS.

Espécie: Contrato nº 058/2020-SES/DF. Partes DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ/MF nº 00.610.980/0001-44. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços internação em UTI (19 leitos), em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF conforme as especificações constantes no Edital de credenciamento e seus anexos, nos termos Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, Projeto Básico (22739165), Edital (22739165), Proposta da empresa (34317531), Autorizo da Nota de Empenho (37763329), Nota de Empenho 2020NE02650 (37766646), que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$22.320.000,00 (vinte e dois milhões trezentos e vinte mil reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Processo nº: 00060-00214000/2019-90. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO, e Pela contratada: SEBASTIÃO MALUF. Testemunhas: HELBERTH GONÇALVES MACAU e HAROLDO CUSTÓDIO DE FARIAS.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XIV, do Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Regimento Interno do Detran/DF, informa que fica suspensa a realização do segundo leilão de veículos apreendidos de 2020, previsto para ocorrer nos dias 30 e 31 de março do ano corrente, conforme processo SEI nº 00055-00011541/2020-06.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Fique em casa e não leve o vírus.

Evite as ruas em
tempo de Coronavírus.



COMUNICADO

Para publicações de ineditoriais no
Diário Oficial do Distrito Federal,
encaminhar solicitação ao seguinte
email: ineditoriais@buriti.df.gov.br

Casa Civil
do Distrito Federal

É tempo de ação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DODF